

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2019- DIR.**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0525/2019-I**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical na comunidade do Almoço, onde será realizado a tradicional festa do Artesanato deste município de Macaúbas da banda “*Forroziá*”, no dia 20 de abril de 2019, a ser executados por meio da empresa Josélio Silva e Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 31.494.980/0001-50, sediada na Rua Alto do Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0525/2019. Macaúbas, 17 de abril de 2019.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 0847/2019

Termo de Contrato N º 0847/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa JOSÉLIO SILVA E SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.494.980/0001-50, com sede na Rua Alto Alexandrino, nº 20, Bairro Alto do Alexandrino, Macaúbas/Ba, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos da 1ª festa do Artesanato, da comunidade do Almoço, desde município de Macaúbas-BA, da banda “**Forroziá**”, no dia 20 de abril de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0525/2019-I, qual gerou este instrumento. Vigência de 17-04-2019 a 31-12-2019.  
Macaúbas, 17 de abril de 2019.

---